



DECISÃO CFO-SEC-45, de 22 de junho de 2004

Homologa o resultado da eleição processada em 01 de junho de 2004, no CRO- PA.

O Presidente do Conselho Federal de

Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais e de acordo com o artigo 86 do

Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução

CFO-36, de 02 de dezembro de 2002, ?ad
referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1°. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Pará, no dia 01 de junho de 2004, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2004 a 13 de julho de 2006:

MEMBROS EFETIVOS

CRO-PA-

CD-N°

Carlos Alberto Gonçalves Júnior
2133
Mário Tavares Moreira Júnior
899
Paulo Roberto Pinto Bentes
1729
Roberto de Sousa Pires
1298
Tito Carlos Machado Picanço
658
MEMBROS SUPLENTES
CRO-PA-CD-N°
Alessandra Iamanouth de Farias Khayat
2311
Angela Acatauassu de Oliva Fernandez
2305
Bianka Araújo Bitar
2773
Carlos Eduardo Cesar Santos Passarinho de
Paiva Menezes 1955
Clélia Alice Tourinho de Melo e Silva
62

Fabrício Mesquita Tuji

2665

Rosalva Suely Felipe Brioso

1868

Simone Maria Bezerra Arias

1521

Art. 2°. A Diretoria e

a Comissão de Tomada de Contas do Conselho

Regional de Odontologia do Pará, para o

biênio de 14 de julho de 2004 a 13 de julho

de 2006, serão eleitas de acordo com o

artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os

artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art.3°. Esta Decisão entra em vigor nesta

data, independentemente de sua publicação na

Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 22 de junho 2004.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA, MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD CD SECRETÁRIO-GERAL PRESIDENTE